



Bruxelas, 6 de julho de 2022  
(OR. en)

11074/22

LIMITE

AGRI 321  
AGRIFIN 68  
AGRIORG 69  
AGRISTR 47  
AGRILEG 108

**NOTA**

---

de:	Presidência
para:	Delegações
Assunto:	Execução da nova PAC – Aprovação dos planos estratégicos – <i>Documento preparatório da Presidência</i>

---

Com vista à preparação do debate sobre a execução da nova PAC, que se realizará no Conselho de 18 de julho, e à aprovação dos planos estratégicos pelo Comité Especial da Agricultura em 11 de julho de 2022, envia-se em anexo, à atenção das delegações, um documento preparatório da Presidência.

**Execução da nova PAC – Aprovação dos planos estratégicos**

O pacote legislativo relativo à nova PAC foi adotado no final de 2021. O Regulamento (UE) 2021/2115 relativo aos planos estratégicos da PAC exigia que os Estados-Membros apresentassem à Comissão Europeia os seus projetos de planos estratégicos da PAC, para aprovação, até 1 de janeiro de 2022. A aprovação destes planos estratégicos pela Comissão em 2022 é necessária para a execução das despesas da PAC a partir de 2023, nomeadamente os pagamentos diretos.

Devido ao calendário apertado, alguns Estados-Membros não conseguiram enviar à Comissão o seu projeto de plano estratégico dentro do prazo, tendo-o apresentado com atraso. Os projetos de documentos estratégicos foram analisados pela Comissão, que enviou aos Estados-Membros cartas com as suas observações. Está em curso um diálogo estruturado entre a Comissão e os Estados-Membros para clarificar o tratamento a dar a essas observações formuladas pelos serviços da Comissão.

Tendo em conta o calendário apertado, a finalização dos planos estratégicos da PAC é uma tarefa da máxima importância à qual os Estados-Membros estão a dedicar todos os esforços. A necessidade de acelerar o processo de aprovação foi também salientada pelo Conselho Europeu nas suas conclusões.

Em paralelo ao processo de aprovação dos planos estratégicos, os Estados-Membros estão atualmente a trabalhar na criação dos quadros legislativos nacionais, incluindo as condições do apoio, e dos sistemas de informação para assegurar o lançamento da nova PAC a partir do início de 2023. A nova PAC traz alterações substanciais e, em particular, as condições para a arquitetura ecológica constituem um grande desafio para os agricultores. Por conseguinte, é essencial informar os agricultores atempadamente, de modo a permitir a sua preparação para a nova configuração e, por exemplo, adaptar as suas práticas de sementeira. Estão a ser debatidas com as partes interessadas as possíveis condições para o apoio, mas o fundamental é conhecer o quanto antes o conteúdo dos planos que serão aprovados. Isto proporcionará segurança jurídica aos Estados-Membros para finalizarem os seus quadros jurídicos nacionais e certeza aos agricultores para tomarem decisões.

Uma cooperação estreita e eficaz com a Comissão é, portanto, essencial para dar seguimento às observações formuladas sobre os projetos de planos estratégicos.

A atual situação na Ucrânia tem um impacto significativo também no setor da agricultura e precisa de ser acompanhada de perto no contexto do processo de aprovação dos planos estratégicos. É necessário encontrar uma solução equilibrada para cumprir os objetivos em matéria de ambiente, clima e biodiversidade, mas também para garantir a segurança alimentar, a estabilização do setor e o desenvolvimento sustentável das zonas rurais.

Atendendo ao que precede, a Presidência gostaria de realizar um debate ministerial para trocar impressões sobre o andamento da aprovação dos planos estratégicos da PAC nos Estados-Membros. A fim de estruturar os debates no Conselho (Agricultura e Pescas) de julho, a Presidência sugere dois elementos como temas centrais. O primeiro desses elementos é o andamento da preparação para a nova PAC em cada Estado-Membro e a necessidade de fazer aprovar os planos com a maior brevidade possível. O segundo elemento é o impacto da atual situação na Ucrânia e as ações necessárias para garantir que os planos produzem os efeitos pretendidos, nomeadamente a eventual concessão de derrogações às novas regras da PAC em 2023.

Perguntas propostas:

- *P1: Em que fase de preparação da nova PAC está o seu Estado-Membro? Conseguirá o seu Estado-Membro adotar as disposições nacionais necessárias, criar os sistemas de informação, fazer aprovar o plano estratégico nacional e informar os agricultores e o grande público atempadamente?*
- *P2: Tendo em conta a atual situação na Ucrânia, como encara o diálogo estruturado em curso e quais pensa serem os desafios que se colocam na preparação da implementação da nova arquitetura ecológica? Na sua opinião, quais são os principais elementos que permitirão assegurar uma abordagem equilibrada e a viabilidade no âmbito da PAC?*